



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO



RESOLUÇÃO Nº 316/2012

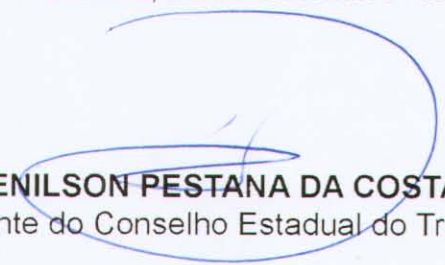
O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da Lei nº 16.807 de 01 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária-SETS/Divisão de Qualificação Profissional- DQP, apresentado nesta data por esta SETS a este Conselho Estadual do Trabalho- CET, como parte integrante do Convênio Plurianual referente ao período 2012-2016, a ser firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/ SPPE/ CODEFAT e SETS.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de Setembro de 2012


DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO



FACIAP _____	CGTB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SETS _____	SEDS/AFPR _____

Homologo a presente Resolução, em 26 de Setembro de 2012. Publique-se.


LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

